



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano IX | Edição eletrônica nº 2109 | Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Assistência Social.....	08
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração .....	03		
Divisão de Licitação.....	03		
Divisão de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Finanças.....	07		
Divisão de Fiscalização.....	07		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 193, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 05/2014;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 11531/2021;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica liberado da caução o lote 24 da quadra 02 do loteamento fechado denominado “Residencial Villa Vicenza I”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 05/2014.

**Art. 2º.** Em substituição ao lote liberado da caução descrito no art. 1º, fica caucionado o lote 08-I da quadra 01 localizado no loteamento fechado denominado “Residencial Villa Vicenza I”.

§ 1º. O lote de terra caucionado, constante neste artigo, não poderá ser alienado enquanto não for liberado de caução.

§ 2º. A liberação do lote de terra caucionado ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 195, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 209, de 19 de novembro de 2019;

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** O art. 4º do Decreto Municipal nº 209, de 19 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente será coordenada pelo membro titular representante da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 198/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Código Tributário do Município de Cianorte foi aprovado pela Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Sistema Tributário do Município de Cianorte, diante das mudanças legislativas federais e jurisprudenciais havidas ao longo dos últimos anos;

CONSIDERANDO o encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, indicando representantes da Casa de Leis Municipal com a finalidade da realização de estudos e trabalhos técnicos em conjunto com o Poder Executivo;

#### R E S O L V E

**Art. 1º.** Nomear Comissão Especial de Revisão do Sistema Tributário do Município de Cianorte, que será composta pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Executivo:**  
**Secretaria Municipal de Finanças**



Vivian Aparecida Marques da Silva  
Lucas Trugilio Ribeiro  
Ketilin Mireile Zan  
Leandro Jeronimo  
Daniele Bonani Andriolli Martins  
Vânia Ornaghi Pereira  
Edilaine Arenas Marcato  
Eliane Molonha  
Anderson Moreira Lima  
Rodrigo Henrique Borges  
Jose Luiz Cavalcante  
Wilians Roberto de Lima  
Maruce Karla Bessani Salkys

**Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

Mariana Affonço  
Algacir Bortolato  
Iara Dechiche Libaneo de Souza Reis  
Daniela Fernanda do Amaral Alves  
Lee Wen Shiu

**Secretaria Municipal de Saúde**

Aline Soares de Almeida Leal  
Marcos Antônio Rodrigues dos Santos

**Procuradoria Jurídica**

Clarissa Ligia Paranzini Lago  
Mario Ramos Lubasky

**Representantes do Poder Legislativo**

**Vereadores**

Wilson Luiz Peres Pedrão  
Dejair Barbosa Melo

**Art. 2º.** A Comissão organizar-se-á programando os trabalhos, estabelecendo prazos e metas para o desenvolvimento das atividades.

**Art. 3º.** A conclusão dos trabalhos da Comissão dar-se-á com a elaboração de uma minuta de projeto de lei que deverá conter a revisão e a atualização do sistema tributário municipal.

**Parágrafo único.** A minuta do projeto de lei será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Fica revogada disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 199/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de nomear os membros da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, a fim de articular, mobilizar, acompanhar e avaliar

ações da rede intersetorial, inclusive a escuta especializada e o depoimento especial, em conformidade com os artigos 7º e seguintes da Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017, com o Decreto Municipal nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 e em obediência aos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 209 de 19 de novembro de 2019;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear os membros e respectivos suplentes da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Cianorte:

**Representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Daniely Cristiane Resina Ferreira  
Suplente: Adriana Regina da Silva de Souza

**Representante da Proteção Social Especial – Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Jaqueline de Fatima Comar Sousa  
Suplente: Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

**Representante da Proteção Social Especial – Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Fernanda Moraes de Carvalho Tait  
Suplente: Jheymis Palpinelli

**Representante da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:**

Titular: Ana Paula Cavalcanti Calado  
Suplente: Fernanda Michelato Spagolla Silva

**Representante da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Vanessa de Oliveira Fernandes  
Suplente: Juliana Cecilia Ouverney Silva

**Representante do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Katia David Carnicelli Cardozo  
Suplente: Rosilda Naves da Silva Lucio

**Representante da Divisão de Atenção Básica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Andreia Cristiane Pizani Domingos  
Suplente: Carmen Lucia Sartori

**Representante da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Fabiana Gomes Ferreira Macedo  
Suplente: Angelica Frugoli Fascina

**Representante da Divisão de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Tatiana Cristina Colombo Albertin  
Suplente: Elisa Maria Mackines Silva

**Representante da Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Alessandra Perondi Charron  
Suplente: Amanda Santiago Leão

**Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Wanderley Augusto Domingos  
Suplente: Gabriel Alcântara



**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro  
Suplente: Josavias Anthony Oshiro Costa

**Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Roseli Bezerra da Cruz  
Suplente: Lucinda Margarida Madeira Moreira

**Representante da Equipe Técnica do Conselho Tutelar:**

Titular: Fábio Magalhães dos Santos  
Suplente: Suzana Debora Linhares Assis

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 34/2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Secretaria de Administração**  
**Div. de Licitação**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 003/2021

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir do dia 24 de Agosto de 2021, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de atendimentos médicos nas equipes de estratégia da Saúde da Família, Unidade Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e também para transferência de pacientes em situação de urgência e emergência para as unidades de referências hospitalares. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

1Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 104/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de brinquedos para alunos da Rede Municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças. Credenciamento até as 8h30min do dia 06 de setembro de 2021 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 06 de setembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 06 de setembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 06 de setembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 20 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

**EXTRATO DA ATA Nº. 119/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**O Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 36/2021**, homologado em 11/08/2021.

**Objeto: Aquisição de lâmpadas, reatores, relês, entre outros componentes elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte.**

**Empresa: SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**  
**Valor Homologado: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**

**Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.**

**Itens constantes da Ata de Registro de Preços:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	54174	Lâmpada modelo: tubular,vapor de sódio; Potência nominal: 70w; Base: E27; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 6.000 lumens; Temperatura da cor:2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos.	UN	200,0000	RS 13,00	2.600,00	avant

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

**EXTRATO DA ATA Nº. 139/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 37/2021**, homologado em 13/08/2021.

**Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.**

**Empresa: MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI PRODUTOS DE LIMPEZA.**

**Valor Homologado: R\$ 61.462,84 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

**Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.**

**Itens constantes da Ata de Registro de Preços:**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
03	35	5656	Limpador instantâneo, caixa e/ 24 unidades de 500ml, multiuso, para aplicação sem enxague, biodegradável. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	CX.	971,0000	RS 38,00	36.898,00	INGA QUIMICA



Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
	79	47346	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO COM 5 LITROS, COM CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, SEM PERFUME, INCOLOR, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GL	1.842,0000	RS 5,36	9.873,12	MARCA PROPRIA
	80	6619	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46M2° INPM (54° GL), CAIXA COM 12 UNIDADES COM FRASCO DE 01 LITRO. USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CX.	40,0000	RS 49,49	1.979,60	MARCA PROPRIA
	96	5639	SABÃO EM LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NO RÓTULO, FRASCO COM 1 LITRO	UN	900,0000	RS 2,66	2.394,00	MARCA PROPRIA
	117	23747	DETERGENTE AMONICAL, GALÃO DE 5 LITROS, COM COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTES, CORANTES E ÁGUA, COM COMPONENTE ATIVO: LENIAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GL	488,0000	RS 13,89	6.778,32	MARCA PROPRIA
	132	51012	Hipoclorito de sódio a 12% de pureza, galão de 5 litros, com registro junto a ANVISA.	GL	220,0000	RS 16,09	3.539,80	MARCA PROPRIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 145/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 75/2021**, homologado em 17/08/2021.

**Objeto:** Contratação de serviços de emissão de certificados digitais compatíveis com a infraestrutura de chave pública, com fornecimento de token.

**Empresa:** RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.

Valor Homologado: **RS 7.499,25** (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	52945	Certificado Digital e-CPF Modelo A3 com Token, padrão ICP-Brasil com validade de 3 anos	SVÇ	97,0000	RS 75,25	7.299,25
2	52965	Certificado Digital e-CNPJ Modelo A3 com Token, padrão ICP-Brasil com validade de 3 anos	SVÇ	2,0000	RS 100,00	200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 148/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 59/2021**, homologado em 17/08/2021.

**Objeto:** Contratação de empresas para locação de aparelhagem de som, carro de som, gradil, arquibancada e palco.

**Empresa:** ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA.

Valor Homologado: **RS 61.150,00** (sessenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
3	34459	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA EVENTOS ACIMA DE 1500 PESSOAS, CONTENDO: 8 CAIXAS LINE COM FALANTES DE 12"; 8 CAIXAS GRAVE FALANTES 18"; 1 CONSOLES DIGITAIS DE 32 CANAIS; 2 PROCESSADORES DIGITAIS; AMPLIFICADOR DE POTENCIAS 14.000 PARA GRAVES, 8.000 PARA VIAS MÉDIAS E 1.500 PARA AGUDOS; 4 MICROFONES SEM FIO; 8 MOVING BEAM; 16 PARES DE LED RGBW 3 W, I STROBO 3.000; MESA DE ILUMINAÇÃO; 58 M DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30; 1 MAQUINA DE FUMAÇA 1.500; 1 NOTEBOOK; 4 MONITORES DE PALCO 2 FALANTES 12".	SVÇ	10,0000	RS 2.695,00	26.950,00
4	30099	LOCAÇÃO DE ÁUDIO VISUAL COM TELÃO DE 2X2 METROS, SEM ESTRUTURA, COM NO MÍNIMO 4 CAIXAS DE SOM DE 1.000 WATTS E NO MÍNIMO 03 MICROFONES PARA O PERÍODO MÁXIMO DE 06 HORAS, SENDO NECESSÁRIO A PRESENÇA DE UM TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO VISUAL DURANTE O PERÍODO.	SVÇ	21,0000	RS 1.200,00	25.200,00
8	50938	Locação de treliça, tipo trave, com medidas de 10x5 metros, com bases nos dois pés de apoio, incluindo montagem e desmontagem.	UN	6,0000	RS 1.500,00	9.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 151/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, homologado em 17/08/2021.

**Objeto:** Aquisição de materiais para execução de sinalização viária



**temporária (faixas de sinalização, cones, cavaletes) e materiais complementares para sinalização viária horizontal e vertical.**

**Empresa: NTP COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	4	52970	Cavalete para sinalização viária, articulável, em madeira plástica ecológica, com tábuas em perfis maciços e palanques em perfis vazados. Tábua superior de dimensões 80x14 cm, na cor sólida laranja com faixas diagonais autoadesivas brancas refletivas. Tábua inferior na cor sólida laranja com inscrição refletiva "DIRETRAN - CIANORTE" em película preta. Palanques com seção transversal 4x5 cm, com 80 cm de comprimento, na cor laranja sólida. Junção das peças por meio de parafusos inoxidáveis. Todas as partes da peça (tábuas e palanques) devem receber tratamento com selador automotivo para plástico e pintura com tinta esmalte sintético na cor laranja, por inteiro.	UN	100,0000	R\$ 350,00	35.000,00	NTP

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 152/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, homologado em 17/08/2021.

**Objeto: Aquisição de materiais para execução de sinalização viária temporária (faixas de sinalização, cones, cavaletes) e materiais complementares para sinalização viária horizontal e vertical.**

**Empresa: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI.**

Valor Homologado: **R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
01	1	45353	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM CHAPA 18, GALVANIZADA, PERFURADA A LASER, COM RATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIÉSTER NA COR PRETA, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA DE MICROESFERA INCLUSA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	375,0000	R\$ 289,90	108.712,50
02	1	45353	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM CHAPA 18, GALVANIZADA, PERFURADA A LASER, COM RATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIÉSTER NA COR PRETA, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA DE MICROESFERA INCLUSA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	125,0000	R\$ 289,90	36.237,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 153/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, homologado em 17/08/2021.

**Objeto: Aquisição de materiais para execução de sinalização viária temporária (faixas de sinalização, cones, cavaletes) e materiais complementares para sinalização viária horizontal e vertical.**

**Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 9.124,00 (nove mil, cento e vinte e quatro reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	1	52968	Rolo para demarcação viária com 10 cm de largura, em li de carneiro com no mínimo 22 mm de altura. Com suporte metálico e cabo (garfio). Resistente a pinturas industriais e demarcações de pisos com tinta a base de resina acrílica.	UN	400,0000	R\$ 22,81	9.124,00	PAG

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 399/2021 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Peruibe, 1024, Residencial Parque das Nações, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.122.484/0001-51**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 71/2021**.

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos de informática para Atenção Básica e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 14.144,14 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 401/2021 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Pr-218, Barracão 04, Lotes Da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, CEP 86606870, na cidade de ROLÂNDIA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.889.115/0001-28**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2021**.

**OBJETO:** Aquisição de tinta a base de resina acrílica branca para demarcação viária.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N º 402/2021 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lamartine Babo, 670, Parque Monjolo, CEP 85864330, na cidade de FOZ DO IGUAÇU, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.678.353/0001-27**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 117/2020**.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (papel a4).

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 26.798,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 71/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 169/2021**, concernente a **Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos de informática para Atenção Básica e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI** como vencedora dos **Itens 07-11-14-16** no valor total de **R\$ 6.563,69 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos)**, **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950** como vencedora dos **Itens 06-09-10-12-17** no valor total de **R\$ 14.144,14 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)**, e, **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA** como vencedora do **Item 04** no valor total de **R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil, cento e trinta reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 74/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 173/2021**, concernente a **Aquisição de materiais para execução de sinalização viária temporária (faixas de sinalização, cones, cavaletes) e materiais complementares para sinalização viária horizontal e vertical.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **NTP COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** como vencedora do **lote 03 item 04** no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI**, como vencedora do **lote 01 item 01, lote 02 item 01** no valor total de **R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA** como vencedora do **lote 03 item 01** no valor total de **R\$ 9.124,00 (nove mil, cento e vinte e quatro reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 75/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 174/2021**, concernente a **Contratação de serviços de emissão de certificados digitais compatíveis com a infraestrutura de chave pública, com fornecimento de token.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, como vencedora do **Lote Único Itens 01 e 02** no valor total de **R\$ 7.499,25 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Agosto de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 12/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte 1º fase.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente

inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 5567, sala 05, Centro, CEP 85812003, na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.985.805/0001-18**, telefone (45)3035-2060 / 99914-5595, Email: [compras1@construtorab4.com.br](mailto:compras1@construtorab4.com.br), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Rafael Kovara Boaretto**, portador da Cédula de Identidade 6.187.149-7/SSP/PR e do CPF 005.881.069-25, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
369/2020	19/08/2020	14/09/2021	19/02/2022	R\$ 16.491.648,57

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/03/2022 e vigência até 19/05/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 11 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Rafael Kovara Boaretto  
B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Agosto de 2021.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 31 de Agosto de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO 40 HORAS - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEILA DIANE DE SOUZA TOLOMEOTTI	1º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. Atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do CRM);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);



- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 20 de Agosto de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 862/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11733, de 19/08/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **MAYARA DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA KIMURA** referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR - PSS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **20 de Agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 863/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ANA CRISTINA VIDALIS FRASSON**, do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a partir de **20 de Agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 864/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 200/2021, de 19/08/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **MELISSA MARCHI ZANILOLO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, a partir de **19 de Agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 865/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 196/2021, de 16/08/2021, da Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **LAURINDO JÚNIOR FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, no período de **16/08/2021 a 30/08/2021**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO** **Nº 0062/2021**  
**LIMPEZA/CAPINA/CALÇADA**

**NOTIFICADO:**

Nome: **ROSIANI CRISTINA BARTOLOMEU DA SILVA e ANDERSON JOÃO DA SILVA**  
Endereço: **CANDIDO AUGUSTO DOS SANTOS Nº 83**  
Cidade: **CIANORTE - PR**

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: **CANDIDO AUGUSTO DOS SANTOS Nº 83**  
Zona: **75** Quadra: **02** Data: **07** CAD.: **76000700**

**PRAZO E INFRAÇÃO**

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que no prazo máximo de **15 (QUINZE)** dias a contar do recebimento desta, execute a **LIMPEZA** do quintal e da calçada do imóvel de sua propriedade acima identificado, bem como **EXECUTE A CONTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA E MURO (ENTRADA)**, enfrente ao imóvel, pois além de estar tomada pelo mato e lixo, dificulta o trânsito de pedestres e possibilita a entrada de pessoas não autorizadas causando transtornos à vizinhança (segundo reclamações).

**O imóvel encontra-se aberto, desocupado, em estado de abandono e deprecado.**

**LEI MUNICIPAL:**

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 33, 34 e 180** da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece:

Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista nos Artigo 43 da referida Lei c/c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013 no valor de **R\$ 309,97** e artigo 186 no valor de **R\$ 457,95**, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessário.

**Obs:** Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas **REINCIDÊNCIAS**, as **MULTAS** serão cobradas em **DOBRADO**. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Mun. 2.749/06

Cianorte, 20/08 /2021.

As 14:00 horas

*Wilson Roberto de Lima*  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 865/2021

*José Luiz Cavalcante*  
Agente Fiscal  
Chefe da Divisão de Fiscalização

**NÃO LOCALIZADO**

Assinatura do Recebedor

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR



## Secretaria de Assistência Social

### ATA Nº 24/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 11414 em 12/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE - SOS, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte, Estado do Paraná para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**  
Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**  
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**  
Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**  
Membro

### ATA Nº 25/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 11434 em 13/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 04 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**  
Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**  
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**  
Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**  
Membro

### ATA Nº 26/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 11481 em 13/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 06 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo para idosos do sexo feminino”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**  
Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**  
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**  
Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**  
Membro

### ATA Nº 27/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 11407 em 12/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir





capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**  
Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**  
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**  
Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**  
Membro

**ATA Nº 28/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 11491 em 13/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0037-30, ressalta-se que a comissão de seleção identificou divergência nos dados do CNPJ, todavia justificável pela desvinculação da filial CNPJ35.797.364/0005-52 Goioerê, contudo a execução do serviço permanece incólume. A entidade apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar” para crianças e adolescentes”. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**  
Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**  
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**  
Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**  
Membro

**ATA Nº 30/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**



Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 11363 em 12/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE, CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar” para pessoas com deficiência”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**  
Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**  
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**  
Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**  
Membro

**ATA Nº 33/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 11404 em 12/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, CNPJ/MF sob o nº 04.023.462/0001-85, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 12 – Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**  
Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**  
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**

Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**

Membro

**ATA Nº 34/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 11299 em 11/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE – SASBEMC, CNPJ/MF sob o nº 95.641.031/0001-38, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**

Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**

Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**

Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**

Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**

Membro

**ATA Nº 35/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processos nº 11508 em 13/08/2021 considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, apresentou as certidões solicitadas, as declarações, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**

Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**

Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**

Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**

Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**

Membro

**ATA Nº 36/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 11416 em 12/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/0001-72, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o **SERVIÇO 07** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**

Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**

Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**

Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**

Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**

Membro

**ATA Nº 37/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 01/2020. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 01/2020, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização



da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 11388 em 12/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, CNPJ/MF sob o nº 16.875.811/0001-76, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos". Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o "Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas". APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**

Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**

Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**

Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**

Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**

Membro

**ATA Nº 38/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 11449 em 13/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos". Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte, Estado do Paraná para fins de atender o "SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade". APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**

Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**

Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**

Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**

Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**

Membro

**ATA Nº 40/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 11323 em 11/08/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR, CNPJ/MF sob o nº 01.766.457/0001-74, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos". Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o "SERVIÇO 11 – Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifica o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social". APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. Em tempo salienta-se que o membro da Comissão Matheus de Matos Gumieiro, não se fez presente por estar em período de férias.

**Adriana Regina da Silva de Souza**

Membro

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**

Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**

Membro

**Jéssica Oliveira Gonçalves**

Membro

**Matheus de Matos Gumieiro**

Membro



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

